PROJETO DE LEI Nº 2814, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

(Autoria: Poder Executivo)

Autoriza a transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Hospital São José no valor de R$ 200.000,00.

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e, eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal fica autorizado a transferir recursos financeiros à Associação Beneficente Hospital São José no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) como incremento temporário ao custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para cumprimento das metas nacionais.

Art. 2º As despesas desta lei ficarão a conta da seguinte rubrica orçamentária:

ÓRGÃO:	07 -	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE:	01 -	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0107.0012.0000	-	SUBVENÇÕES SAÚDE
3.3.3.50.43.00.000000	-	SUBVENÇÕES SOCIAIS - RECURSO (40) DESPESA (726) – VALOR: R$ 200.000,00

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

Rua da Estação, 1085 - Centro - Fone/Fax: 51 3696-1200
CEP 95730-000 - BARÃO - RS
www.barao.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA AO

PROJETO DE LEI Nº 2814 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Senhor Presidente,
Vereadores e Vereadoras.

O presente projeto visa autorizar o Poder Executivo a realizar transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Hospital São José no valor de R$ 200.000,00.

O presente auxílio servirá para que a beneficiada possa custear o atingimento das metas nacionais referentes ao serviço de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, sendo de suma importância também para manter e fortalecer cada vez mais o atendimento que referida instituição presta aos Baronenses.

Assim, estando devidamente justificado, pedimos a aprovação de mais este projeto de lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

Rua da Estação, 1085 - Centro - Fone/Fax: 51 3696-1200
CEP 95730-000 - BARÃO - RS
www.barao.rs.gov.br